



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº 046/2022)

### ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06, I.E. nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Sr. ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, RG nº 652973698, CPF nº 942.051.595-87 de acordo com o Decreto publicado no DOE em 23 de março de 2022 e responde cumulativamente, pela Diretoria Técnica, **Sr. ANDRÉ MARTER PRIMO**, RG: 0745366996 SSP/BA e CPF: 007.676.735-48, nomeado através de Decreto publicado em 21 de outubro de 2023, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2022.0040631-48, resolvem aditar o **contrato PGE 046/2022**, celebrado em 27/10/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2023 e término em 26/10/2024, com base no art. 140, II, da Lei Estadual nº. 9.433/05.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre julho de 2022 a junho de 2023, no percentual de aproximadamente 2,998960%, a partir de julho de 2023, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.7433/05.

**Parágrafo único:** A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo específicos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aluguel de vaga em arquivo de segurança Código SIMPAS: 01.55.00.00167542-7	01	R\$ 216,30	R\$ 2.595,60
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 2.595,60</b>

§1º Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 2.595,60** (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados,

inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	092	315	4704
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	33.90.39	154/354	Normal	

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2023.

---

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

---

**EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **André Marter Primo, Diretor Técnico**, em 25/10/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo, Diretor Geral**, em 25/10/2023, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Testemunha**, em 26/10/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Testemunha**, em 26/10/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 26/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00076370560** e o código CRC **9ED2E55C**.

Referência: Processo nº 006.7550.2022.0040631-48

SEI nº 00076370560



Gabinete do Governador. Contratada: R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Alteração do endereço da Contratada. Salvador, 26.10.2023.

**CASA CIVIL - RESUMO DA APOSTILA Nº10/2023**

Processo SEI nº 014.1510.2023.0004292-90 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Objeto: Indicação de Gestor e Fiscal dos contratos nº21/2022 e nº24/2023 da referida unidade. Salvador, 27.10.2023.

**Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO Nº 2023.0048.00**

**PROCESSO Nº** 052.2973.2023.0002779-70. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 101/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Álvaro Mendes de Freitas Junior. **OBJETO:** Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e descarte final dos resíduos, seguindo legislação vigente. Considerando que alguns materiais contêm substâncias nocivas, prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, apresentando significativo risco à saúde pública e ambiental. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2019.0049.00**

**PROCESSO SEI Nº** 052.2978.2023.0003430-14. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.796.019,94 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil, dezenove reais e noventa e quatro centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 27 de novembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2023.

**CASA MILITAR****RESUMO DE CONTRATO N.º CMG/038/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO** nº. CMG/024/2023 - **CONTRATO** nº. CMG/038/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Vibra Energia S.A. CNPJ nº 34.274.233/0001-02 - **OBJETO:** Aquisição eventual de querosene de aviação em todo território nacional, exceto Bahia - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 15000100000000000000.1 / 25000300000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 27/10/2023 a 26/10/2024 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Aquisição Parcelada - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 045/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0035717-69

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EDSON AIRES OLIVER**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 08/11/2023 e término em 07/11/2024, no valor global estimado em R\$ 4.696,72 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 01 (Contrato PGE Nº 046/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0040631-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2023 e término em 26/10/2024, com valor global de R\$ 2.595,60 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 01 (Contrato PGE Nº 049/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0038922-30

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CALU PARK ESTACIONAMENTOS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2023 e término em

31/10/2024, com valor global de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 001/2023**

**Processo SEI nº:** 009.16979.2022.0072101-35. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. **Contratante:** Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da BAHATER. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **Valor Total Estimado:** R\$ 23.951,84 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 18.802, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000, **Destinação do Recurso:** 100 e 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 25.10.2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 050/2021**

**Processo SEI nº:** 009.0177.2023.0022174-17. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** SPEEDMAIS Soluções Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27.10.2023, com o valor global estimado de R\$ 9.386.896,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais). **Unidade Orçamentária:** 09.301, 06.601, 09.801 e 09.101; **Unidade Gestora:** 0001 e 0014; **Ação (Projeto/Atividade):** 06.122.315.2932.9900, 03.092.315.5730, 04.122.315.2864 e 04.126.315.4097; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.000; **Destinação do Recurso:** 1.752.0.213.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00 e 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.759.0.154.000000.00.00.00, 2.759.0.354.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 26.10.2023.

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE ADITIVO Nº 003/2023-PRODEB**

Contrato Nº 18/073-01 - Processo Nº - 065.10933.2023.0010677-00- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: GREEN4T SOLUCOES TI SA- CNPJ Nº: 03.698.620/0001-34 Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar de 18/10/2023 a 18/04/2024 - Respaldo: Pregão Eletrônico nº 012/2018 - Valor global: R\$ 621.134,94 (seiscentos e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 18.10.2023 - Salvador, 27.10.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022.**

Processo SEI nº 049.4643.2023.0062146-82; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; - **Contratada:** SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - CNPJ/CPF nº 11.574.829/0001-14; - **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses; - **Valor:** global permanece em R\$ 4.899.997,10 (quatro milhões, oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos); - **Vigência:** início em 28/10/2023 e término em 27/10/2024; - **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.451.314.3450; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00 e 2.752.0.613.000000.00.00.00- Assinatura: 27/10/2023 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS : DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

10.610.00063/2023	IVONE BEZERRA LEMOS DE OLIVEIRA	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para instalação de unidades	R\$ 7.560,00
-------------------	---------------------------------	----------	--	--------------